

**PROCESSO:** SCEC-PRC-2021/01215

**ASSUNTO:** COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 05/2021 - **Dança / Circulação**

**COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 05/2021 -  
"Dança / Circulação"**

Trata-se de comunicado sobre a notificação já realizada por correspondência eletrônica de acordo com o item 4.2 (Parâmetros Gerais) do Edital.

Aos interessados convocados para a contratação, destacamos o item do Edital que versa sobre a complementação da documentação:

**IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

*4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para assinar o contrato por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E..*

*4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line [www.proaceexpresso.sp.gov.br](http://www.proaceexpresso.sp.gov.br), a documentação relacionada abaixo.*

*1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.*

*2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.*

*3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.*



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Aos convocados cabe providenciar a documentação relacionada abaixo e enviar através do sistema on-line [www.proaceexpresso.sp.gov.br](http://www.proaceexpresso.sp.gov.br) até às **23h59 do dia 13/12/2021**:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Complementação
05/2021-1623.1755.1608	Campo de trigo com corvos	Associação Dança e Imagem de São Carlos	Pessoa Jurídica	São Carlos	<b>Motivo:</b> Documento faltante. <b>Proponente deverá:</b> enviar a documentação a seguir: h) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: <a href="https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx">https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</a> , datado do dia do envio da documentação à Secretaria e que será consultado no momento da assinatura do contrato.

As dúvidas sobre a utilização do sistema [www.proaceexpresso.sp.gov.br](http://www.proaceexpresso.sp.gov.br), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: [suportesistemaproac@sp.gov.br](mailto:suportesistemaproac@sp.gov.br)

São Paulo, 09 de dezembro de 2021.